



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 75.927.582/0001-55**

P O R T A R I A N º 30.158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**AFASTAR DO CARGO, CONSELHEIRO TUTELAR PARA
LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA A PEDIDO DO SERVIDOR, PAULO
ANTONIO ARALDI CONSELHEIRO TUTELAR, matricula 5513303, ocupante
do cargo de Conselheiro Tutelar com carga horaria de 40 horas semanais.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JULHO DE 2024.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977**

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.05 15:34:34 -03'00'

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA PORTARIA Nº. 30.158/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

A Portaria nº.30.158 de 03 de julho de 2024, publicado na edição nº. 3059 de 04 de julho de 2024, correspondente a **concessão de "afastamento para licença de atividade política"**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

AFASTAR DO CARGO, CONSELHEIRO TUTELAR, PARA LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA A PEDIDO DO SERVIDOR, PAULO ANTONIO ARALDI CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula 5513303, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar com carga horaria de 40 horas semanais.

Leia-se:

AFASTAR DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA LICENÇA DE ATIVIDADE POLITICA A PEDIDO DO SERVIDOR, PAULO ANTONIO ARALDI CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula 5513684, ocupante do cargo de Eletivo de Conselheiro Tutelar com carga horaria de 40 horas semanais.

Por um período de 90 dias, com início a partir de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO 2024.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977**

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.07.04 13:19:40 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal